



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

À Diretoria de Assuntos Legislativos  
para providências:  
Joinville, 13/04/2016

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/16 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 33/2015

Altera a redação do Anexo VII do Projeto de  
Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo VII do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, que passa a ter a seguinte redação:

- a) O " Gabarito Máximo (em metros) no Bairro Espinheiros passa a contar com os seguintes limites máximos:

- 1- AUAC – Setor de Adensamento Controlado – SA - 04 – 12 (doze) metros  
2-Faixa Viária: 20 (quinze) metros

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis  
Consultor Geral Adjunto

15.04.16  
17.355

Dorval Pretti –Pcdob  
Vereador



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

361 Q

**JUSTIFICATIVA**

Devido a solicitações de Municípios, após os devidos esclarecimentos sobre os ajustes que a Lei Complementar 33/2015 ocasionará na respectiva região, é que propomos a referida emenda. Ela tem como objetivo, além de satisfazer os interesses dos municípios dessa localidade, representá-los neste pleito.

Dorval Pretti –PcdoB

Vereador